



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 057/2022

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 057/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa M CONSULT TECNOLOGIA LTDA. - ME.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, e e-mail: da@ale-sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, conforme o regime jurídico aplicável, no item "2.2", do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022 (1759617), no Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e no Ato da Mesa nº 195/2020, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (1727916), nos autos do processo SEI nº 25.0.000016738-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.15" da Cláusula Terceira do Contrato nº 057/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de **08/2024** a **07/2025**, cujo percentual foi de 5,225220 %, conforme demonstrado no documento SEI nº 1836807.

1.1.1. Diante do exposto indicado no item 1.1 o valor total do contrato passará de R\$ 40.806,48 (quarenta mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 42.938,76 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (5,225220%)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A GESTÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE TELECOM, ABRANGENDO TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, DADOS.	SV	12	R\$ 3.400,54	R\$ 40.806,48	R\$ 3.578,23	R\$ 42.938,76
Totais				R\$ 3.400,54	R\$ 40.806,48	R\$ 3.578,23	R\$ 42.938,76

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/08/2025, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega,
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 27/08/2025, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 28/08/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1894244** e o código CRC **9C4F70E2**.